

DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**



Órgão Oficial do Município

Dia 02 de Setembro de 2015 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano IX

N°925



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6479, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Delega competência ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência ao servidor FRANCISCO FERREIRA GARCIA, cargo de GERENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, Matrícula nº 18430, para responder inteirinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, pelo período de 01/08/2015 a 30/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Agosto de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6480, DE 07 DE AGOSTO DE 2015. Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 9,19%, ao servidor MARIA MANUELLE RODRIGUES GOMES, Matrícula 438601, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURÁ.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

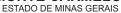
Monte Carmelo, 07 de Agosto de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 6481 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, matrícula 439354, ocupante do TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de Agosto de 2015.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL 034/2015.

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 16 de setembro de 2015 às 09h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, 242 - Centro, perante equipe para tal designada, Processo Licitatório n.º 076/2015, Pregão Presencial n.º 034/2015, do Tipo Menor Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ICMS/CULTURAL 2015/2016. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min as 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 02 de setembro de 2015. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 317

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br